



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 131/2022  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

**CRENCIAMENTO DE IMOBILIÁRIAS, CORRETORES DE IMÓVEIS E/OU  
PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS  
AVALIAÇÕES**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação referente ao edital de credenciamento de Imobiliárias, Corretores de Imóveis e/ou Profissionais habilitados para a realização de Futuras e Eventuais Avaliações. Inicialmente passou-se a análise da documentação das Empresas: **G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA** (CNPJ: 41.083.335/0001-06); **JC AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** (CNPJ: 41.820.661/0001-40); **MAZI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA** (CNPJ: 36.617.673/0001-32); **RN ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA** (CNPJ: 37.099.509/0001-43). Quanto a documentação apresentada pelas empresas, a comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos apresentados. Desta forma, o credenciamento das empresas está **DEFERIDO**. Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 16/11/2023, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 16 de novembro de 2022.

**Bethania Kutcher de Souza**  
Membro

**Lucas Parizotto Rossi**  
Membro

**Silvana Schmidt**  
Membro

**Lucas Filipini Chaves**  
Presidente